SCZ Scalzilli administração judicial

# Relatório Mensal de Atividades

# (RMA)

Processo n. 5012295-78.2023.8.24.0019/SC

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC

Gamac Importação e Exportação

Fevereiro/2026

# Sumário


1. Considerações preliminares — 3
2. Estágio processual — 4
3. Informações da Recuperanda — 5
4. Passivo Concursal — 6
5. Faturamento — 7
6. Quadro de Colaboradores — 8
7. Análise das demonstrações Econômico-Financeiras — 9
8. Credores Colaboradores Financeiros — 14
9. Checklist — 15

# 1. Considerações preliminares

O presente relatório (RMA) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Gamac Comércio Importação e Exportação de Peças e Máquinas Ltda.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições do Administrador Judicial, previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.

Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de Recuperação Judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site **https://scalzilliaj.com.br**.

As informações contábeis-financeiras devidamente assinadas e utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda diretamente à Administração Judicial e são referentes à competência de dezembro de 2025, enquanto as informações jurídicas são de fevereiro de 2026.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

# 2. Estágio processual

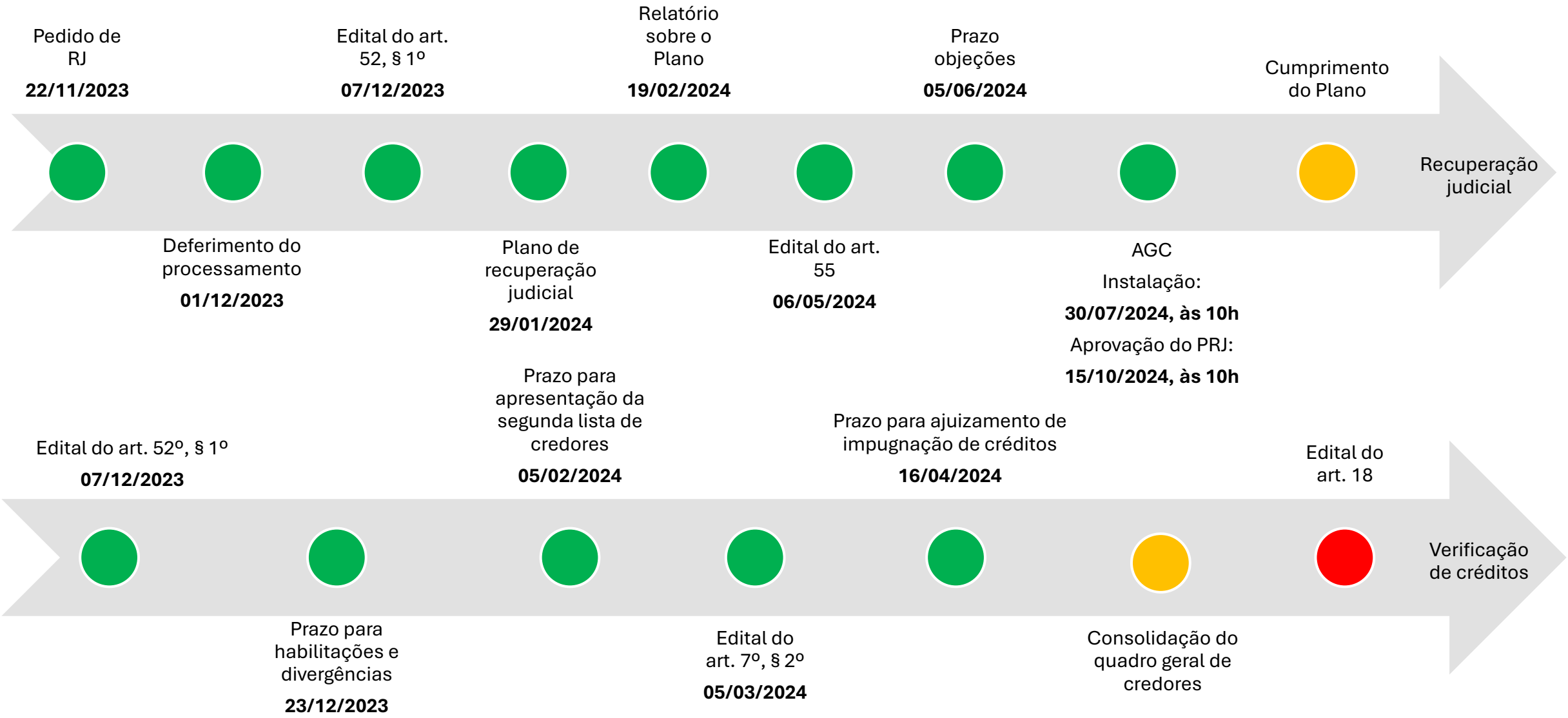

# 3. Informações da Recuperanda

**Denominação social**
GAMAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**CNPJ**
85.365.583/0001-07

**Início das Atividades**
06/08/1992

**Endereço**
Av. Plinio Arlindo de Nes, nº 1997-D, Sala 01 Barracão, Bairro Belvedere, Chapecó – SC, CEP 89.810-460

**Objeto Social**
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, promoção de vendas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

GAMAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

↓

CLEBER LUIZ GAUZE
SÓCIO/ADMINISTRADOR
R$ 100.000,00 – 100%

# 4. Passivo Concursal

## Atual

O passivo concursal atual da Recuperanda soma R$ 2.727.206,92, distribuídos em 6 credores da Classe I, 22 credores da Classe III e 6 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

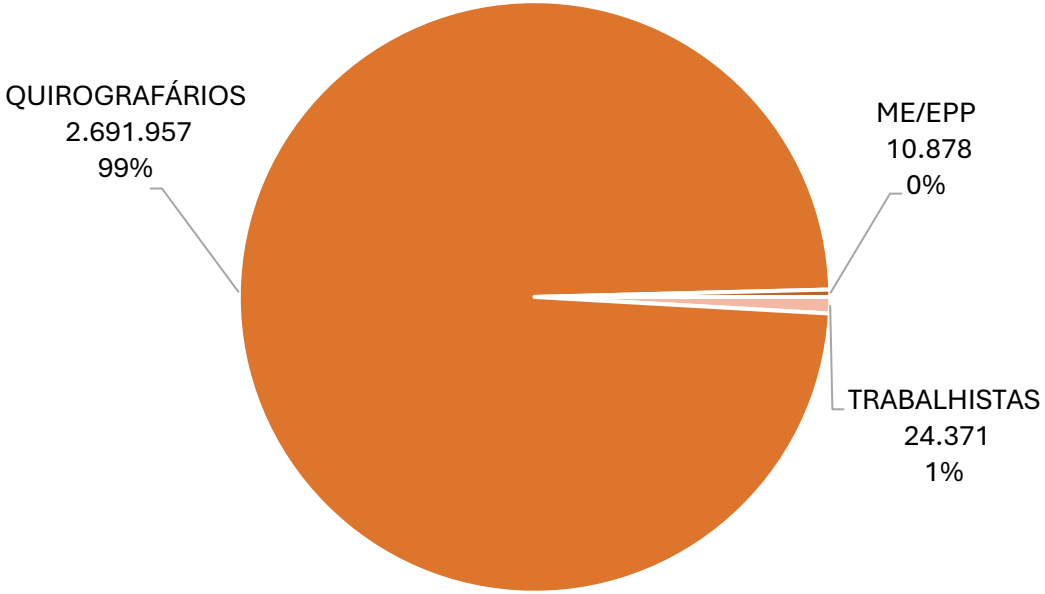


Os 10 maiores credores representam 97,4% do crédito e podem ser verificados no quadro abaixo:

| CLASSE | CREDOR | VALOR (R$) |
|---|---|---|
| QUIROGRAFÁRIOS | BANCO DO BRASIL S.A. | 1.125.316 |
| QUIROGRAFÁRIOS | RSG GESTAO DE ATIVOS LTDA | 760.514 |
| QUIROGRAFÁRIOS | CRESOL ALIANÇA | 301.578 |
| QUIROGRAFÁRIOS | BANCO DAYCOVAL S.A. | 180.815 |
| QUIROGRAFÁRIOS | SICOOB MAXICREDITO | 143.911 |
| QUIROGRAFÁRIOS | BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. | 50.305 |
| QUIROGRAFÁRIOS | COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. | 29.795 |
| QUIROGRAFÁRIOS | ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. | 24.786 |
| QUIROGRAFÁRIOS | POLI FILTRO IND. E COM. DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA | 20.168 |
| TRABALHISTAS | EVANDRO JACKSON ANFDRETTA | 18.568 |

# 5. Faturamento

Entre janeiro e dezembro de 2025, o faturamento acumulado da Recuperanda alcançou R$ 835,5 mil. No mês em análise, o montante auferido foi de R$ 61,8 mil.

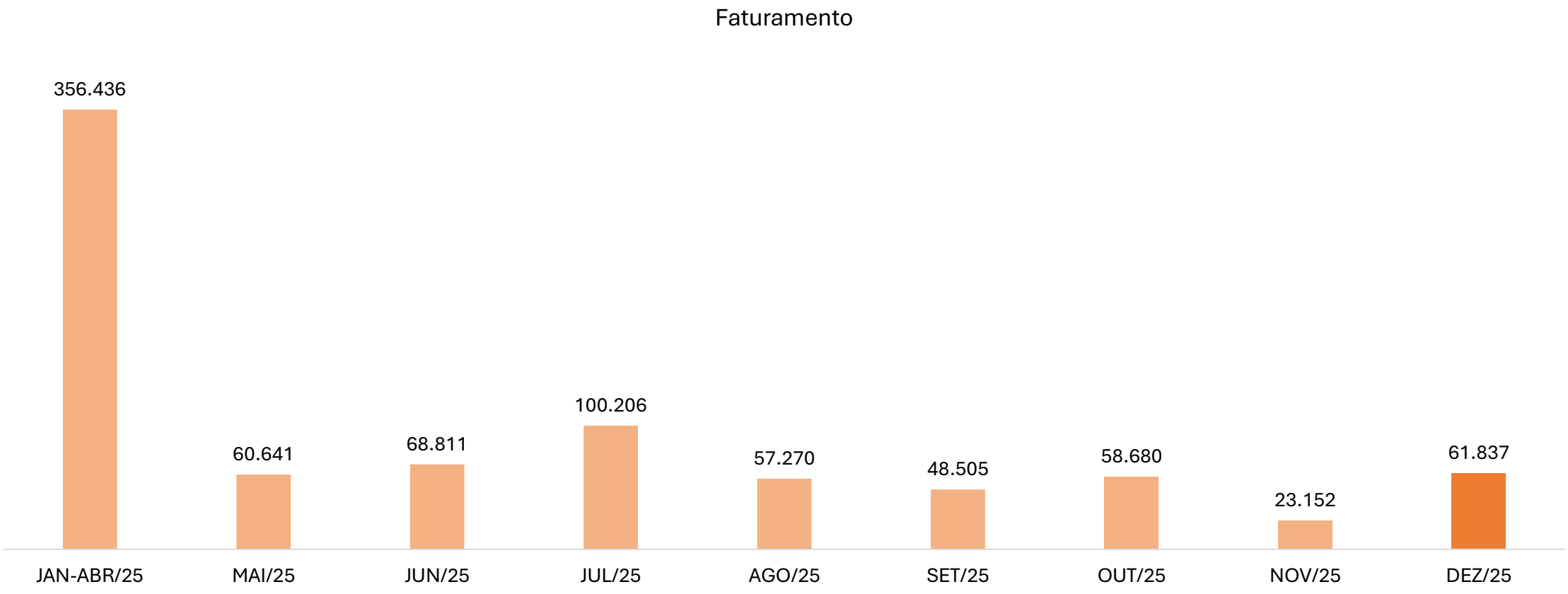

# 6. Quadro de colaboradores

Conforme as informações disponibilizadas pela Gamac, na competência analisada a Recuperanda contava com **2** empregados ativos contratados sob regime CLT, além do registro de retiradas de pró-labore por seu sócio administrador, mantendo estabilidade na data-base analisada. Não houve comunicação de contratação de funcionários em regime PJ.

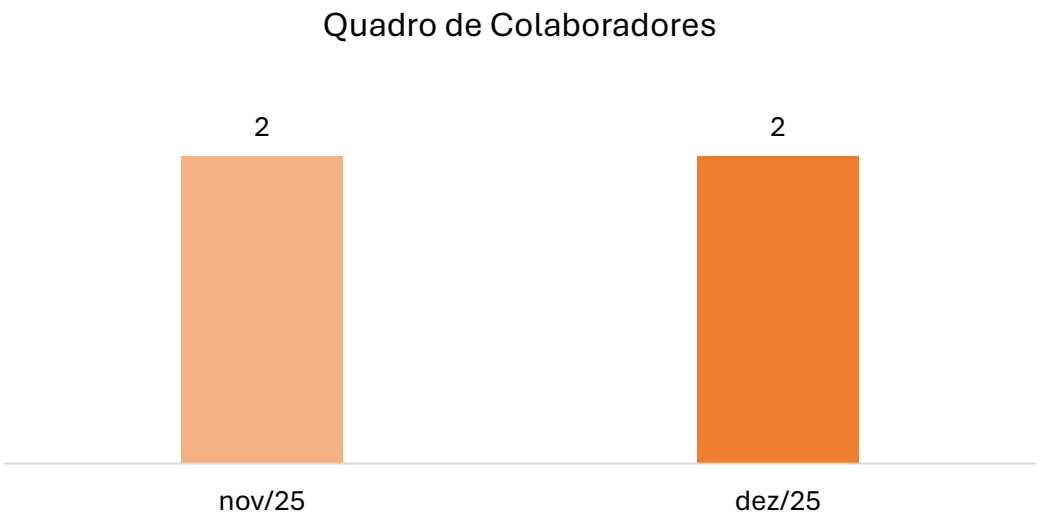


O dispêndio mensal com proventos totalizou R$ 19,8 mil, enquanto os encargos totalizaram R$ 4,9 mil, conforme folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

# 7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

## a) Ativo

| BALANÇO PATRIMONIAL | NOV/25 | DEZ/25 |
|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | **980.987** | **979.908** |
| DISPONIBILIDADES | 2.658 | 3.987 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 177.395 | 182.103 |
| ADIANTAMENTOS | 4.628 | 4.226 |
| EMPRÉSTIMO A SÓCIO | 125.000 | 125.000 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 43.219 | 37.525 |
| ESTOQUES | 622.974 | 622.904 |
| DESPESAS EXERC. SEGUINTE | 5.114 | 4.163 |
| **ATIVO NAO-CIRCULANTE** | **145.650** | **143.466** |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 1.000 | 1.000 |
| INVESTIMENTOS | 15.875 | 15.990 |
| IMOBILIZADO | 128.775 | 126.476 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **1.126.637** | **1.123.375** |

### Notas Explicativas

#### 1.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante apresentou redução de R$ 1,1 mil na competência analisada, decorrente, principalmente, da diminuição registrada na rubrica "Impostos a Recuperar", no montante de R$ 5,7 mil, observada exclusivamente em "ICMS a Recuperar", com decréscimo de R$ 4,8 mil, e em "INSS a Recuperar", no valor de R$ 862,7.

De forma compensatória, as "Disponibilidades" apresentaram aumento de R$ 1,3 mil, influenciadas, sobretudo, pelo acréscimo observado no "Caixa". Adicionalmente, verificou-se elevação de R$ 4,7 mil em "Duplicatas a Receber", cujo saldo passou de R$ 177,4 mil para R$ 182,1 mil no período.

#### 1.2 Ativo Não-Circulante

O Ativo Não-Circulante é composto principalmente pelo "Imobilizado", que demonstrou queda de R$ 2,3 mil no ciclo.

O "Imobilizado" contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Recuperanda, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

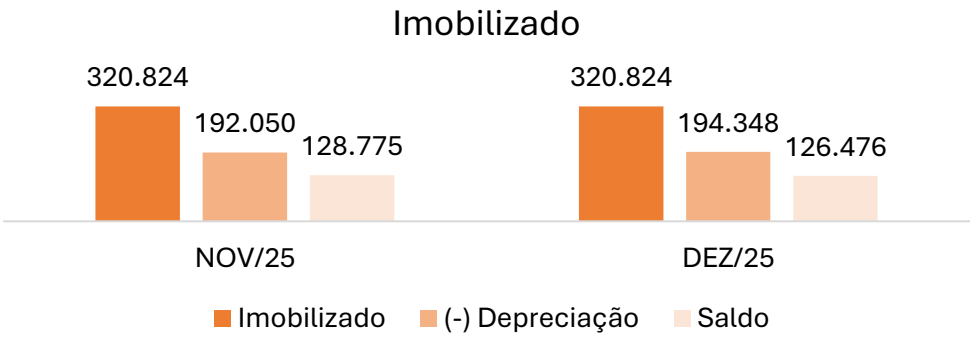


Ao final da competência analisada, o saldo líquido do agrupamento totalizava R$ 126,5 mil, já considerado o efeito das depreciações acumuladas, sendo composto majoritariamente pelas rubricas "Consórcio de Bens" e "Móveis e Utensílios", que representavam 31,6% e 31,1% do total, respectivamente. No período, a única variação observada em "Imobilizado" decorreu do registro das depreciações.

# 7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

## b) Passivo

| BALANÇO PATRIMONIAL | NOV/25 | DEZ/25 |
|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **311.771** | **325.805** |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 19.760 | 24.298 |
| FORNECEDORES | 78.009 | 93.767 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | 53.501 | 49.213 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | 4.351 | 4.284 |
| PARCELAMENTOS IMPOSTOS/TRIBUTOS | 108.966 | 108.989 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 24.826 | 25.006 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | 22.358 | 20.248 |
| **PASSIVO NAO-CIRCULANTE** | **1.208.681** | **1.208.681** |
| FORNECEDORES | 135.136 | 135.136 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 958.467 | 958.467 |
| PARCELAMENTOS IMPOSTOS/TRIBUTOS | 115.078 | 115.078 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **(393.816)** | **(411.112)** |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000 | 100.000 |
| LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | (398.892) | (398.892) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | (94.924) | (112.220) |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **1.126.637** | **1.123.375** |

### Notas Explicativas

#### 2.1 Passivo Circulante

No período analisado, o Passivo Circulante apresentou acréscimo de R$ 14 mil, encerrando o ciclo com saldo de R$ 325,8 mil. O aumento foi influenciado, principalmente, pela elevação de R$ 4,5 mil na rubrica "Empréstimos e Financiamentos", registrada exclusivamente na conta "Bancos Conta Cheque Garantido", bem como pelo incremento de R$ 15,8 mil em "Fornecedores", com destaque para os fornecedores "Hidrau Torque Ind. Com. Imp. Exp. Ltda." e "Lollato, Lopes, Rangel, Ribeiro Sociedade de Advogados".

Em contrapartida, as "Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias" apresentaram redução de R$ 4,3 mil decorrente, principalmente, do decréscimo de R$ 8,1 mil no grupo de provisões. Adicionalmente, verificou-se diminuição de R$ 2,1 mil na rubrica "Adiantamentos de Clientes".

#### 2.2 Passivo Não-Circulante

O Passivo Não-Circulante manteve-se inalterado, encerrando o período em R$ 1,2 milhão.

#### 2.3 Patrimônio Líquido

O agrupamento mostra quanto realmente pertence à Empresa depois de subtrair tudo o que ela deve (passivos) de tudo o que ela possui (ativos).

Quando esse valor é negativo, como foi na competência (-R$ 411,1 mil), significa que a Empresa tem mais dívidas do que bens e direitos — ou seja, está com o patrimônio descoberto. Esse fenômeno decorre em virtude da alta monta de prejuízos acumulados pela Recuperanda, os quais totalizavam -R$ 511,1 mil, superando o seu "Capital Social" de R$ 100 mil.

# 7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

## c) DRE

| DRE | NOV/25 | DEZ/25 |
|---|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | **23.152** | **61.837** |
| (-) DEDUÇÕES | (4.823) | (13.498) |
| ***RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL*** | ***18.329*** | ***48.339*** |
| CUSTOS | (13.344) | (35.890) |
| ***RESULTADO BRUTO OPERACIONAL*** | ***4.985*** | ***12.449*** |
| *MARGEM BRUTA* | *27,2%* | *25,8%* |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | **(36.204)** | **(29.277)** |
| DESPESA COM VENDAS | (313) | (447) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (35.747) | (28.717) |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | (145) | (229) |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | - | 115 |
| ***RESULTADO OPERACIONAL*** | ***(31.220)*** | ***(16.828)*** |
| *MARGEM OPERACIONAL* | *-170,3%* | *-34,8%* |
| **RESULTADO FINANCEIRO** | **(929)** | **(469)** |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 60 | 393 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (989) | (862) |
| ***RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS*** | ***(32.149)*** | ***(17.297)*** |
| **RESULTADO LIQUIDO** | **(32.149)** | **(17.297)** |
| *MARGEM LÍQUIDA* | *-175,4%* | *-35,8%* |

### Notas Explicativas

Na competência, a receita operacional bruta totalizou R$ 61,8 mil, apresentando aumento de 167,1% em relação ao mês anterior (R$ 23,2 mil). Após as deduções, a receita líquida operacional atingiu R$ 48,3 mil, representando elevação proporcional de 163,7%.

Os custos incorreram em R$ 35,9 mil, valor 168,9% superior ao registrado anteriormente (R$ 13,3 mil), ainda assim resultando em margem bruta positiva de 25,8%, apesar de inferior à observada no mês anterior (27,2%), o que evidencia perda de eficiência na relação entre custo e receita.

As despesas operacionais totalizaram R$ 29,3 mil, apresentando decréscimo de 19,1% frente ao mês anterior (R$ 36,2 mil). Essa redução decorreu, sobretudo, da queda nas “Despesas Administrativas”, que passaram de R$ 35,7 mil para R$ 28,7 mil. Apesar do incremento das deduções e dos custos, o resultado operacional apresentou melhora, ficando negativo em R$ 16,8 mil, ante R$ 31,2 mil da competência anterior. A margem operacional progrediu de –170,3% para –34,8%.

O resultado financeiro continuou deficitário, com saldo negativo de R$ 468,82, mantendo impacto marginal sobre o desempenho global.

Em decorrência do exposto, a Recuperanda encerrou o período com prejuízo líquido de R$ 17,3 mil, representando melhora frente ao prejuízo de R$ 32,1 mil registrado anteriormente. A margem líquida, ainda negativa, passou de –175,4% para –35,8%.

O resultado acumulado do exercício de 2025 foi negativo em R$ 112,2 mil.

# 7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

## d) Indicadores

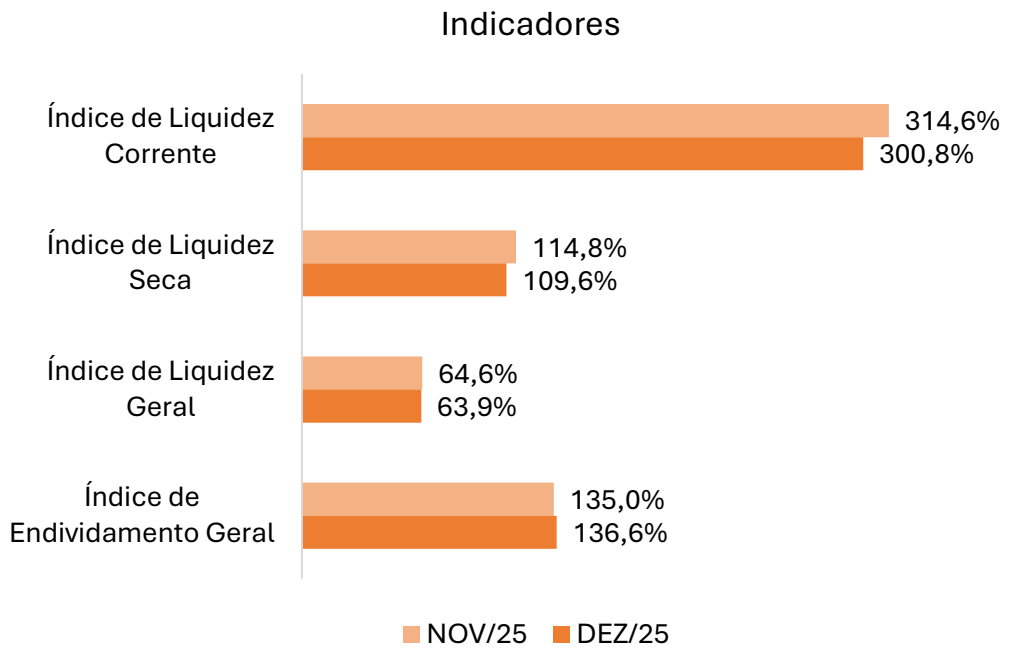


### Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

No período, o índice foi de 314,6% para 300,8%, revelando redução. O resultado indica que a Empresa cobria aproximadamente 300% de suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis, o que sugere boa capacidade de pagar suas dívidas imediatas.

### Liquidez Seca

Diferente do índice de "Liquidez Corrente“, que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o Ativo Circulante, excluídos os estoques, e o Passivo Circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

No caso em análise, a “Liquidez Seca” passou de 114,8% para 109,6%, indicando que a Recuperanda possuía um valor significativo de ativos em estoque. Contudo, mesmo com o desconto dos seus “Estoques”, o indicador permaneceu acima do patamar desejado, demonstrando capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo.

# 7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

## d) Indicadores

### Liquidez Geral

O índice de “Liquidez Geral” avalia a capacidade da Empresa de honrar todas as suas obrigações — de curto e longo prazo — utilizando os ativos realizáveis nesses mesmos horizontes. É calculado pela razão entre a soma do Ativo Circulante e do realizável a longo prazo em relação à soma do Passivo Circulante e do exigível a longo prazo. Esse indicador oferece uma visão mais abrangente da saúde financeira da Empresa ao considerar compromissos futuros.

O indicador apresentou leve redução no período, passando de 64,6% para 63,9%. Isso mostra que a Empresa conseguia cobrir aproximadamente 64% de suas obrigações totais com os ativos disponíveis, indicando atenção necessária à sustentabilidade financeira no médio e longo prazo.

### Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mede o grau de dependência da Empresa em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o Passivo total (Circulante e Não-Circulante) e o Ativo total. Esse indicador revela qual parcela dos ativos é financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

O indicador apresentou variação de 135% para 136,6% em relação ao período anterior, evidenciando um ligeiro acréscimo. Ambos os resultados mostram que o montante das obrigações superava o total de ativos, exigindo atenção à sustentabilidade da estrutura financeira e reforçando a importância de uma gestão rigorosa do endividamento.

# 8. Credores Colaboradores Financeiros

O Modificativo do Plano de Recuperação Judicial, em sua cláusula 3.1, prevê a possibilidade de enquadramento de credores colaboradores financeiros. Tal alternativa de pagamento é elegível aos credores que auxiliem e fomentem a atividade empresarial da Recuperanda por meio de prestação de serviços financeiros.

Assim, seguem abaixo as condições pactuadas no Modificativo do Plano de Recuperação Judicial para a subclasse:

- **Amortização:** pagamento de 70% do valor da dívida constante na lista de credores;
- **Deságio:** 30%;
- **Encargos:** TR + 0,5% a.m. entre 22/11/2023 e 10/10/2024; TR + 1% a.m. após 22/11/2023;
- **Periodicidade:** 108 meses;
- **Carência:** 12 meses a contar da Assembleia Geral de Credores que aprovou o PRJ;
- **Início e fim dos pagamentos:** carência: 10/10/2024 até 10/10/2025 e pagamentos: 10/11/2025 até 10/10/2034.

Durante reunião realizada, a Recuperanda informou à Administração Judicial que manteve tratativas com a Cresol e o Banco do Brasil com vistas ao enquadramento nessa condição.

No caso da Cresol, as tratativas foram encerradas, sem que houvesse o enquadramento. Já em relação ao Banco do Brasil, foi informado que houve acordo quanto ao seu enquadramento como credor colaborador financeiro, razão pela qual receberia conforme os termos previstos no Plano.

Contudo, em 04/12/2025, os procuradores da Recuperanda encaminharam e-mail a esta Auxiliar do Juízo informando que, após um ano de tratativas, o Banco do Brasil não cumpriu os requisitos mínimos para o enquadramento como credor colaborador. Dessa forma, foi declarado que a Recuperanda não possui credores colaboradores financeiros.

Nesse sentido, o Banco do Brasil não será considerado credor colaborador financeiro, devendo ser enquadrado como credor quirografário comum, inexistindo, portanto, qualquer credor colaborador que se beneficie das cláusulas específicas previstas no Plano Modificativo.

# 9. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando os 10 (dez) itens abaixo:

| Checklist documentações contábil/financeira | Enviado | Não enviado |
|---|---|---|
| 1. Balancetes contábeis (excel e PDF) | X | |
| Analítico | X | |
| Sintético | X | |
| 2. Razão contábil | X | |
| 3. Extratos bancários | Parcial | |
| 4. Relação de admissões e demissões | X | |
| 5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento) | | X |
| 6. Passivo extraconcursal | | X |
| 7. Parcelamentos tributários | X | |
| 8. Obrigações vencidas/em atraso | X | |
| 9. Sped contábil | | X |
| 10. SPED's federais | | X |